



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.002493/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE 2934940, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 192/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023.